PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA DE VEREADORES DE ITAPOÁ
Rua Mariana Michels Borges, nº 1115, Itapema do Norte – Itapoá/SC
CEP 89249-000 - Telefone: (47) 3443-6146 – Celular: (47) 99668-5690
E-mail: contato@camaraitapoa.sc.gov.br - Site: www.camaraitapoa.sc.gov.br

Ofício n. 169/2021/DL

Itapoá, 21 de dezembro de 2021.

Às Vossas Excelências
Vereadores(a)
Câmara Municipal de Itapoá/SC

Assunto: **convocação de reunião extraordinária.**

Senhores Vereadores,

Ficam convocadas Vossas Excelências para a 14ª Reunião Extraordinária desta Casa de Leis, a qual se realizará no dia 23 de dezembro de 2021 (quinta-feira), com início às 14h, a ser realizada por videochamada, com observância ao art. 25, parágrafo 5º, da Lei Orgânica Municipal, com a seguinte pauta:

- Única Votação: Projeto de Lei Ordinária n. 122/2021 - Institui o Regime de Previdência Complementar – RCP – no âmbito do Município de Itapoá e dá outras providências;
- Única Votação: Projeto de Lei Complementar n. 12/2021 - Altera a Lei Complementar nº 41, de 16 de julho de 2014, que dispõe sobre a reorganização do regime próprio de previdência social dos servidores públicos do município de Itapoá, e revoga dispositivo da Lei Complementar nº 101, de 02 de fevereiro de 2021;
- Única Votação: Emenda Legislativa n. 107/2021 - Modifica o Projeto de Lei n. 122, de 17 de dezembro de 2021, o qual Institui o Regime de Previdência Complementar – RCP – no âmbito do Município de Itapoá e dá outras providências;
- Segunda Votação Projeto de Lei Ordinária n. 119/2021 - Institui o Plano Municipal de Desenvolvimento da Música no município de Itapoá, denominado PLANO FORAL, e dá outras providências;
- Primeira Votação Projeto de Resolução n. 06/2021 - Altera a Resolução Legislativa n. 07/2014, que dispõe sobre a estrutura administrativa e o plano de carreira do Poder Legislativo do município de Itapoá/SC, e dá outras providências.
- Primeira Votação Projeto de Lei Ordinária n. 113/2021 - Altera a Lei Municipal nº 793, de 13 de agosto de 2018, que Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar convênio com a Delegacia de Polícia de Itapoá, objetivando a cessão de servidores efetivos e dá outras providências..

Atenciosamente,

Tiago de Oliveira
Presidente
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador

P.B.G